

XII
MARCHA
A BRASÍLIA EM DEFESA DOS MUNICÍPIOS



Boas Práticas

Ideias para uma gestão pública municipal mais eficiente



15 de julho de 2009

O QUE É?

Publicação da CNM para os prefeitos brasileiros.

Manual objetivo e claro de **idéias, projetos e ações** dirigidas para aplicação nos Municípios.

QUAL A FINALIDADE?

Oferecer aos gestores públicos municipais **caminhos rápidos** que podem ser percorridos para, no momento de crise, **enfrentar as dificuldades imediatas**, diminuindo custos, racionalizando serviços e aproveitando as potencialidades que estão disponíveis no próprio município.

QUAL A PROPOSTA CENTRAL?

Ser um guia provocativo também para o **desenvolvimento de novas e excelentes práticas** que surgirão a partir da vontade de vencer as dificuldades que é o sentimento predominante entre os municipalistas.

10 Mandamentos do Gestor Eficiente



1. Faça somente o que for de **competência e responsabilidade do Município.**
2. Constitua um **suporte técnico centrado na realidade**, porém focado em um futuro promissor e desenvolvimentista para seu Município.
3. Organize um **banco de dados** capaz de fornecer as informações indispensáveis à concretização dos objetivos da Administração Pública Municipal e que permita contar com um panorama das necessidades, capacidades e potencialidades de seu Município.
4. Elabore **instrumentos de planejamento** fundamentado na sua realidade econômico-financeira, social, cultural e administrativa.

10 Mandamentos do Gestor Eficiente



5. Elabore **bons projetos** com dados concisos e consistentes, capazes de motivar novas iniciativas.
6. **Estruture suas redes locais**, respeitando as necessidades de seus munícipes e as realidades de seu Município.
7. **Ouçá sua comunidade!** Ela é sábia no que exige de seu gestor.
8. **Não gaste mais que arrecada!**
9. **Preste contas!**
10. **Obedeça a lei!**

Redução no número de Secretarias.

Por quê?

Atualmente, os Municípios organizam-se nos mesmos moldes dos governos estadual e federal, fazendo-o em consequência de **exigências descabidas e burocráticas** dos Ministérios equivalentes e de algumas secretarias estaduais.

Essa estrutura, na maioria dos Municípios brasileiros, não é necessária!

E essa maioria é, com certeza, mais de 5.000 Municípios.

A proposta que apresentamos no Manual atenderá perfeitamente aos pequenos e médios Municípios.

Não precisamos de 15 secretarias!

Qual a justificativa para esta prática?

As reduções dessas estruturas políticas e administrativas proporcionarão ao gestor a diminuição drástica de:

- despesas com subsídios de secretários e vencimentos de seus substitutos;
- salas para atendimento;
- linhas telefônicas;
- assessores. Será necessário, no mínimo, um por secretário;
- carro para as secretarias; e
- despesas com salários de motoristas, manutenção dos veículos e combustível, entre outras.

Diminuem os riscos do uso indevido dos bens públicos; produzirá economia em material de expediente, máquinas, publicações, água, luz e telefone.

Reduzirá a folha de pagamento permitindo ao gestor o cumprimento dos limites da LRF.

Proposta: Reestruturação da Rede Escolar Pública Municipal



Uma rede de ensino bem estruturada contribui para a melhoria da qualidade da educação por meio da eficiente gestão das atividades administrativas e pedagógicas do Município.

Principais procedimentos:

- Mapear dados e informações sobre o contexto atual da rede escolar do Município.
- Colocar em prática as ações necessárias, como:

1) Nuclear as escolas da rede municipal de ensino:

- Escolher a escola-núcleo, aquela com as melhores condições físicas de abrigar os serviços centrais e que ofereça boas condições de localização e de acesso;
- Realocar profissionais de escolas que foram desativadas (nucleadas), que estão com desvio de função e outros;
- Redistribuir alunos de forma a deixá-los matriculados em escolas mais próximas a sua residência;
- Reestruturar a gestão do transporte escolar.

Proposta: Reestruturação da Rede Escolar Pública Municipal



- Colocar em prática as ações necessárias, como:

2) Reestruturar a gestão do transporte escolar:

- Redefinir a oferta de vagas, com a finalidade de matricular o aluno na escola mais próxima da sua residência;
- Reconstruir os trajetos (rotas) percorridos pelos veículos para atender a nova demanda, diminuindo a quilometragem percorrida e o número de veículos;
- Assegurar a taxa de ocupação do veículo total ou próxima da total, evitando veículos com capacidade ociosa;
- Buscar junto ao Governo Estadual o ressarcimento das despesas com transporte dos alunos da sua rede;

Proposta: Refazer planos de carreira do magistério



Tá na hora!

Não vamos pagar, ao professor, gratificação para que ele dê aula!
Não vamos gratificar o servidor pelo trabalho que lhe é previsto em lei e para o qual prestou concurso!

Por quê?

Porque isso é improbidade! É má gerência dos recursos públicos!
É privilegiar determinadas categorias em detrimento de outras.

O que se propõe?

Que os Planos de Carreira dos servidores do quadro-geral e das carreiras específicas, como as do magistério, sejam:

- planos que efetivamente premiem a qualidade do trabalho;
- que oportunizem o crescimento na carreira de forma justa;
- que estimulem o bom servidor a procurar qualificação profissional e atualização constantes;
- que assegurem uma aposentadoria digna.

CUIDADO!

Na elaboração ou reformulação:

- a) privilegie e gratifique a qualidade, pois é esta que vai alavancar sua administração;
- b) preocupe-se com o estabelecimento de obrigações;
- c) pense no futuro e na exequibilidade do plano;
- d) tenha responsabilidade pelo Município que estará legando aos gestores vindouros;
- e) assegure o efetivo atendimento à população;
- f) pense nas futuras gerações;
- g) estabeleça bons vencimentos básicos para que as carreiras sejam atrativas e o Município tenha servidores qualificados.
- h) jogue fora da lei do seu Município os penduricalhos existentes.

**NÃO CRIE NAS LEIS MUNICIPAIS VANTAGENS DESNECESSÁRIAS,
IMPAGÁVEIS E CAPAZES DE TRANSFORMAR AS FINANÇAS
MUNICIPAIS EM UM CAOS.**

ISS – É do Município!

O ISS é de competência Municipal e boa fonte de arrecadação!

Ação!

Fiscalizar a cobrança desse imposto.

Como fazer?

Fiscalizar periódica e aleatoriamente:

- em hotéis, motéis, pensões e congêneres;
- bancos e operações de *Leasing*;
- cartórios;
- seguradoras;
- obras;
- demais itens da lista anexa da Lei Federal nº 116/2003 – Grande conquista da CNM.

Fiscalizar é palavra de ordem!

Legislar é fundamental!

Revise seu Código Tributário Municipal!

Para arrecadar é preciso:

- Respeitar sempre o princípio da legalidade;
- observar a competência exclusiva do agente fiscal em sua legislação local;
- acompanhar o recolhimento dos tributos municipais para diminuir a sonegação fiscal;
- observar a legislação municipal para verificar as determinações para cobrança deste tributo.

A precariedade de recursos na área da saúde impõe medidas de qualificação do SUS.

O gestor municipal precisa planejar suas ações, controlar suas despesas, identificar potencialidades de desenvolvimento e buscar a efficientização dos recursos.

PARA TANTO:

- **Organize as ações e os serviços de saúde em uma efetiva rede.**
- **Elabore um planejamento integrado de acordo com as informações do seu Sistema.**
- **Qualifique os profissionais da saúde.**

LEMBRE-SE!

1. Faça somente o que for de **competência e responsabilidade do seu Município**;
2. elabore o **planejamento das ações e serviços de saúde** com base na realidade epidemiológica de seu Município;
3. **monitore, controle, acompanhe e avalie** as ações e os serviços de saúde implementados;
4. organize os **serviços de atenção básica de saúde em conjunto com a vigilância em saúde** (vigilâncias epidemiológica, sanitária e ambiental em Saúde);
5. alimente e atualize os **bancos de dados** do sistema de informação em saúde;
6. mantenha uma **rede de diagnóstico rápido e eficaz**;
7. **organize a assistência farmacêutica** de forma focal, racional e resolutive.

A instituição do Regime Próprio de Previdência Social não traz só economia aos Municípios, liberta-os da tirania da Receita Federal.

Por que instituir o RPPS?

O RRPS pode representar uma **economia de até 50% nas contribuições patronais** incidentes sobre a remuneração dos servidores públicos efetivos - porque a alíquota patronal no âmbito do RGPS é de 22%, enquanto no RPPS pode ser reduzida até a 11%.

A migração do RGPS para o RPPS, possibilitará ao Município:

- 1.** imediata suspensão de remessas mensais à Previdência Geral, incidentes sobre a folha de pagamento dos servidores efetivos;
- 2.** ingressar com ação judicial visando à revisão da dívida de acordo com a Súmula Vinculante nº 8 – diminuindo em até 50% do montante da dívida do Município;
- 3.** buscar judicialmente a recuperação dos valores pagos à título de contribuição dos Agentes Políticos no período compreendido entre janeiro de 1998 e setembro de 2004.

NÃO FAZER DAS COMPRAS UM BICHO DE SETE CABEÇAS!

Algumas iniciativas simples
podem ser aplicadas de imediato, basta querer...

O produto mais barato, nem sempre é a melhor opção.

O Pregão Eletrônico é a alternativa eficiente para melhorar a gestão de compras municipais.

A CNM disponibiliza a todos os seus filiados, o CidadeCompras, sem qualquer ônus para o Município e com toda a orientação, segurança e suporte.

Portanto...

1. Planeje suas compras!
2. Participe de Consórcios!
3. Escolha o processo mais adequado!
4. Promova a inclusão do comércio local!
5. Mapeie o processo de compras!
6. Tudo começa pelo edital, aprenda como elaborá-lo!
7. Garanta a qualidade dos produtos!
8. Penalize os infratores.
9. Capacite os entes envolvidos!
10. Seja inovador.

BOAS PRÁTICAS AINDA ORIENTA SOBRE:

1. Aproveitamento de servidores de outras funções em outras áreas;
2. Recrutamento dos servidores cedidos para outros entes;
3. Pagamento de salário acima do teto constitucional;
4. Licitação da folha de pagamento;
5. Quadro de empregos CLT;
6. Cobrança e execução de dívidas;
7. Parceria públicas e privadas;
8. Transparência na gestão;
9. Cobrança da dívida ativa;
10. Alternativas de aumento de receita;

BOAS PRÁTICAS AINDA ORIENTA SOBRE:

11. Atualização de cadastros imobiliários;
12. Cobrança do ITR;
13. Cobrança de taxas e contribuições de melhoria;
14. Gestão municipal do Simples Nacional;
15. Gestão municipal do Micro-Empreendedor Individual Nacional;
16. Equilíbrio orçamentário e financeiro;
17. Planejamento do ciclo orçamentário;
18. Melhoria do ensino;
19. Gestão participativa na educação;
20. Nucleação de escolas da rede municipal;

BOAS PRÁTICAS AINDA ORIENTA SOBRE:

21. Nucleação de escolas da rede municipal;
22. Sistema de informação em saúde municipal;
23. Planejamento integrado na saúde
24. Municípios e beneficiários públicos em sintonia;
25. Comissão intersetorial
26. Câmbio de sementes
27. Instrumentos culturais no Município
28. Produção cultural
29. Cultura e recursos
30. Turismo como política para o Município
31. Atuação internacional municipal
32. Governo Eletrônico e inclusão digital nos Municípios

Muito Obrigado!